

## PROCURADORIA (Publicações)

**Jornal:**  Minas Gerais  
 Diário da União  
 Outros

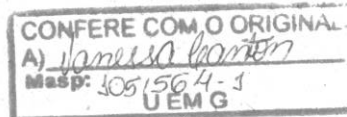
**Data:** 26/06/2013

**Caderno:** 1

**Página:** 128

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG  
Extratos de Instrumentos Jurídicos

Convênio de Cooperação. Parte: Schiller International University-SIU. Objeto: Cooperação conjunta com vista ao desenvolvimento nos domínios do ensino, da investigação científica e técnica e programa específico de bacharelado. Prazo: 05 anos. Vigência: 13.06.13 a 12.06.18. Assinatura: 13.06.13.



**Memorando de Acordo entre Schiller International University (SIU) e Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)**

Considera-se que a SIU e a UEMG concordam em desenvolver um Acordo de Articulação formal, completo e benéfico entre as duas Instituições de Ensino Superior.

- Considera-se que a SIU aceita até 90 créditos<sup>1</sup> por semestre na transferência de blocos por créditos ganhos na UEMG pela realização de um programa de bacharelado na SIU de 120 créditos. Programas e matérias específicas serão definidos por adendos adicionais para cada programa específico (Programas 3+1 ou Programas 4+1)<sup>2</sup>.

Considera-se que o estudante deve ser um graduando, que completou um semestre de 90/120 créditos, bacharelado da UEMG com uma nota 2.0 ou maior no GPA<sup>3</sup>.

- Considera-se que a SIU aceita até 12 (15) créditos por semestre na transferência de blocos por créditos ganhos na UEMG pela realização de um programa de Mestrado de 36 (45) créditos. Programas e matérias específicas serão definidos por adendos adicionais para cada programa específico (Programas 1+1)<sup>4</sup>.

Considera-se que o estudante deve ser um graduando, que completou um semestre de 30 ou mais horas de crédito, mestrado da UEMG com uma nota 3.0 ou maior no GPA<sup>5</sup>.

Considera-se que os estudantes da UEMG desenvolverão um programa específico de semestre no exterior (duração de 4 meses) pela SIU com as matérias necessárias e depois aceitas e reconhecidas pela UEMG.

<sup>1</sup> 1 crédito corresponde a 18 horas/aula

<sup>2</sup> Compreende-se Programas 3+1 e Programas 4+1 como 3 ou 4 anos cursados no Brasil e 1 no exterior respectivamente.

<sup>3</sup> A nota 2.0 no índice GPA corresponde a 70 pontos na média global.

<sup>4</sup> Compreende-se Programas 1+1 como 1 ano cursado no Brasil e 1 no exterior.

<sup>5</sup> A nota 3.0 no índice GPA corresponde a 85 pontos na média global.

Considera-se que os estudantes da UEMG participantes desse programa receberão uma análise para elegibilidade no Programa Europeu de Bolsas da Schiller.

Considera-se que os estudantes participantes desse programa terão um programa de assessoramento e orientação, exclusivamente para alunos transferidos. Registro antecipado, assistência à moradia e estágios também estarão disponíveis para os alunos participantes.

Considera-se que a SIU e a UEMG concordam em colaborar para garantir uma realização bem sucedida para os alunos de transferência da UEMG.

Considera-se que a SIU e a UEMG concordam em estabelecer um orientador e rever o processo para melhorar o programa para futuros estudantes de transferência.

COMO TESTEMUNHA, as partes declaram a execução ou aprovação desse ACORDO na data abaixo

Assinado no 13 dia de JUNE 2013


(dia)

(mês)

Por:

  
DR. MANUEL ALONSO-PUIG

Por:

  
Prof. Dr. Dijon Moraes Júnior  
Reitor - UEMG

Título:

EXECUTIVE VICE PRESIDENT  
INTERNATIONAL

Título:

REITOR

